

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019

Objeto: **Seleção e contratação de empresa capacitada em execução de obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo “Antônio Sotero de Almeida”, localizado na Avenida Julião de Brito, s/n.º - Loteamento Parque do Lago, no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

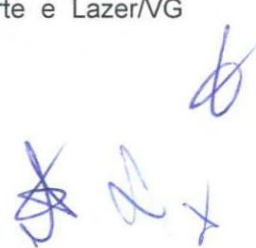
Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobrescrito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, CNPJ: 19.762.865/0001-13;
2. **WN CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
3. **E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS – ME**, CNPJ: 11.034.503/0001-02;
4. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 04.553.072/0001-17;
5. **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 09.488.002/0001-45;
6. **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**, CNPJ: 19.324.875/0001-77;
7. **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
8. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89;
9. **CAPRI CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 09.153.807/0001-89;
10. **CVI CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ: 11.667.883/0001-04;
11. **CONSTRUTORA EDEG LTDA - EPP**, CNPJ: 04.762.836/0001-84;

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG analisou as propostas de preços.

Vejamos o Parecer Técnico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

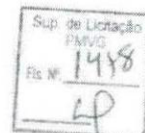
PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 23 de Agosto de 2019.

Referente: Tomada de Preços nº 13/2019

Processo Administrativo: nº. 586639/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresa capacitada em execução de obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo "Antônio Sotero de Almeida", localizado na Avenida Julião de Brito, s/n.º - Loteamento Parque do Lago, no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2019

Em atenção ao contido na CI nº. 301/2019/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise da proposta de preços das empresas habilitadas, para subsidiar e dar continuidade no presente procedimento licitatório.

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 06/08/2019, onde fora aberto a Proposta das Empresas - MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA — EPP, WN CONTRUÇÕES LTDA — EPP, E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS — ME, TRAÇO ARQUITETURA LTDA, CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI — EPP, LEÃO MARCONDES - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - LTDA, R. M ENGENHARIA EIRELI - ME, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI - EPP, CAPRI CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CVI CONSTRUTORA LTDA - EPP, CONSTRUTORA EDEG LTDA - EPP para análise cumpre informar o que segue:

- 1- A Empresa MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA — EPP — atendeu a todos os itens do Edital.
- 2- A Empresa WN CONTRUÇÕES LTDA - EPP — atendeu a todos os itens do Edital.
- 3- A Empresa E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS — ME — deixou de apresentar todas as composições de preço unitário.
- 4- A Empresa TRAÇO ARQUITETURA LTDA — atendeu a todos os itens do Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

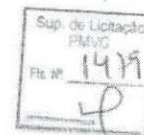
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- 5- A Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – atendeu a todos os itens do Edital.
- 6- A Empresa LEÃO MARCONDES - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - LTDA – atendeu a todos os itens do Edital.
- 7 - A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI - EPP – atendeu a todos os itens do Edital.
- 8 - A Empresa CONSTRUTORA EDEG LTDA - EPP – atendeu a todos os itens do Edital.
- 9 - A Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI - ME – apresentou valor unitário do item 3.2.1 – CP-REP-02 – REPARO EM PAREDE – INCLUSO RASGO EM ALVENARIA, majorado ao definido por esta administração, passível de verificação na folha 1311, dessa forma deixou de atender o disposto no item 9.14 do Edital:

9.14. Sob pena de desclassificação, apresentar valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTARIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pelo LICITANTE, notando-se para que os valores unitários constantes na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, decoram de projeto básico e base desta licitação.

Planilha da Administração R\$ 134,16:

3.2.1	CP-REP-02	PROPRIA	REPARO EM PAREDE - INCLUSO RASGO EM ALVENARIA	KG	12,50	R\$	154,16	R\$	172,04	R\$	1.677,00	R\$	2.150,00
-------	-----------	---------	---	----	-------	-----	--------	-----	--------	-----	----------	-----	----------

Planilha da Licitante R\$ 915,06:

3.2			REPARO EM PAREDE - INCLUSO RASGO EM ALVENARIA	KG	12,50	R\$	154,16	R\$	172,04	R\$	1.677,00	R\$	2.150,00
3.2.1	CP-REP-02	PROPRIA	REPARO EM PAREDE - INCLUSO RASGO EM ALVENARIA	KG	12,50	R\$	154,16	R\$	172,04	R\$	1.677,00	R\$	2.150,00
3.2.2	CP-REP-02	PROPRIA	REPARO EM PAREDE - INCLUSO RASGO EM ALVENARIA	KG	12,50	R\$	154,16	R\$	172,04	R\$	1.677,00	R\$	2.150,00

- Apresentou valor unitário do item 11.9 – CP-PIN-02 – PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA, majorado ao definido por esta administração, passível de verificação na folha 1312, dessa forma deixou de atender o disposto no item 9.14 do Edital:

Planilha da Administração R\$ 52,27:

11.9	CP-PIN-02	PROPRIA	PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA	KG	40,00	R\$	52,27	R\$	17,20	R\$	3.090,00	R\$	2.500,00
------	-----------	---------	-------------------------------------	----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	----------	-----	----------

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação PMVG
Fls. Nº 1490
4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha da Licitante R\$ 110,57:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.1	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.2	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.3	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.4	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.5	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.6	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.7	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.8	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.9	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.10	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57

10- A Empresa CAPRI CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – apresentou a Planilha de Detalhamento de Encargos Sociais em atendimento ao disposto no item 9.4 alínea "c", passível de verificação na folha 1363, porém a mesma se encontra desatualizada, com o percentual de Taxas de Encargos Sociais aplicados de 88,80% Horista, onde a mesma deveria ser a com vigência a partir de 10/2018 e percentual de Taxas de Encargos Sociais aplicados de 86,39%.

9.4 A proposta de preço, modelo Anexo, deverá conter todos e quaisquer custos que se fizer necessário para a execução dos serviços (locação de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, repasseamento dos dados, distribuição na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, transporte final, entrega do material entregue, transporte social, BDI, etc.), e ainda deve ser acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) Planilha Orçamentária da proposta, preenchida e assinada, empresa cujo tipo, discriminação, unidades de medida e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

b) Composição da Preço Unitário, preenchida, assinada e impressa, com todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.

c) Planilha de Composição de Custo Unitário das Taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, assinadas para os serviços previstos na Planilha Orçamentária.

d) Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecidos neste projeto básico e seus Anexos.

Planilha de Detalhamento de Encargos Sociais
Apresentado pela Licitante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.1	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.2	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.3	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.4	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.5	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.6	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.7	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.8	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.9	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.10	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57

Planilha de Detalhamento de Encargos Sociais
Vigência a partir de 10/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.1	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.2	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.3	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.4	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.5	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.6	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.7	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.8	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.9	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57
1.1.10	CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO	UN	100	1,1057	110,57

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

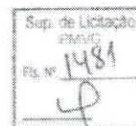
PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Apresentou o valor de R\$ 12,69 na composição de custos CÓDIGO - S88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES para o ELETRICISTA e ao aplicar o percentual de 88,80% de Taxas de Encargos Sociais, o valor final pago pela empresa na mão de obra será R\$ 6,72 ficando abaixo do salário base do trabalhador de acordo com a convenção coletiva de trabalho que apresenta o valor de R\$ 7,19, passível de verificação na folha n.º 1376.

Planilha de Composição Apresentada pela Licitante:

Código	Descrição do Insumo	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Total
Comp. Auxiliares						
S88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	0,14	0,14	
S88237	PERMANENTES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00	0,26	0,26	
S88332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00	0,38	0,38	
						0,80
Mão de Obra						
2439	ELETRICISTA	H	1,00	12,69	12,69	12,69
Materiais						
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COTADO GAXA)	H	1,00	2,15	2,15	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COTADO GAXA)	H	1,00	0,02	0,02	
37372	DIÁRIAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COTADO GAXA)	H	1,00	0,37	0,37	
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COTADO GAXA)	H	1,00	0,02	0,02	
						3,14
						15,83
						Custo Total:

Planilha de valores com as Taxas de Encargos Sociais 88,80%, Apresentada pela Licitante:

MÃO DE OBRA	VALOR DO INSUMO	LEIS SOCIAIS	VALOR PAGO PELA EMPRESA
SERVENTE	9,12	88,80%	R\$ 4,83
PEDREIRO	12,27	88,80%	R\$ 6,50
ELETRICISTA	12,69	88,80%	R\$ 6,72

Piso Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho - MT (SIDUSCON-MT).

Fica estabelecido a partir de 1º de Maio de 2018, os seguintes pisos salariais a serem pagos para os Trabalhadores de Obras abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho:

FUNÇÃO	POR MÊS-R\$	POR HORA-R\$
a) Almoxarife	1.530,14	6,95
b) Apontador	1.234,12	5,60
c) Eletricista	1.582,51	7,19
d) Encanador	1.582,51	7,19
e) Encarregado	2.049,30	9,31
f) Meio Oficial / Meio Colher	1.234,12	5,60
g) Profissionais: Armador, Carpinteiro, Pedreiro, Pintor, Gesso de Obra e Outros Profissionais	1.530,14	6,95
h) Servente e Ajudante	1.138,50	5,17
i) Vigia	1.138,50	5,17

Parágrafo Único: Nenhum trabalhador da Construção Civil que atue em canteiro de obra, sejam elas tomadoras de serviços ou terceirizadas, receberá salário menor que o piso salarial já estabelecido, observadas as funções acima descritas, devendo ainda cumprir as disposições contidas na presente Convenção Coletiva.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Apresentou o valor de R\$ 9,12 na composição de custos CÓDIGO - S88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES para o SERVENTE e ao aplicar o percentual de 88,80% de Taxas de Encargos Sociais, o valor final pago pela empresa na mão de obra será R\$ 4,83, ficando abaixo do salário base do trabalhador de acordo com a convenção coletiva de trabalho que apresenta o valor de R\$ 5,17, passível de verificação na folha n.º 1377.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01.000	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	1,00	9,12	9,12
02.000	PEDREIRO	m²	1,00	12,27	12,27
03.000	ELETRICISTA	m²	1,00	12,69	12,69
Total					34,08

Planilha de valores com as Taxas de Encargos Sociais 88,80%, Apresentada pela Licitante:

MÃO DE OBRA	VALOR DO INSUMO	LEIS SOCIAIS	VALOR PAGO PELA EMPRESA
SERVENTE	9,12	88,80%	R\$ 4,83
PEDREIRO	12,27	88,80%	R\$ 6,50
ELETRICISTA	12,69	88,80%	R\$ 6,72

Piso Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho – MT (SIDUSCON-MT).

FUNÇÃO	POR MÊS-R\$	POR HORA-R\$
a) Almozanfe	1.530,14	6,95
b) Aportador	1.234,13	5,60
c) Eletricista	1.582,51	7,19
d) Encarregado	2.049,30	9,31
e) Meio Oficial / Meio Colher	1.234,13	5,60
f) Profissionais: Armador, Carpinteiro, Pedreiro, Pintor, Gesso de Obra e Demais Profissionais	1.530,14	6,95
g) Servente e Ajudante	1.136,60	5,17
h) Vigia	1.136,60	5,17

Parágrafo Único: Nenhum trabalhador da Construção Civil, que atue em canteiro de obra, sejam eles tomadoras de serviços ou terceirizadas, receberá salário menor que o piso salarial já estabelecido, observadas as funções acima descritas, devendo ainda cumprir as disposições contidas na presente Convenção Coletiva.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Catálogo de Composições de Custo da SINAPI

ITEM	DESCRIÇÃO GERAL COM MATERIAIS COMPLEMENTARES	UN	VALOR
4092	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	01	1.000.000
3737V	ALIMENTAÇÃO - SOBRETA (OBTENÇÃO CAIXA)	01	1.000.000
3737L	TRANSPORTE - SOBRETA (OBTENÇÃO CAIXA)	01	1.000.000
3737Z	ALUGUEL - SOBRETA (OBTENÇÃO CAIXA)	01	1.000.000
3737S	INDUSTRIAL - SOBRETA (OBTENÇÃO CAIXA)	01	1.000.000
3737T	CPM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SOBRETA	01	1.000.000
3737U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SOBRETA	01	1.000.000

- Alterou o coeficiente do insumo torneira de boia roscável, 3/4, fornecida e instalada em reservação de água na composição de custos do item 9.2.21 - CP-SD-02- CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, onde na execução do serviço será necessária 01 unidade conforme a planilha elaborada pela administração. Observa-se que a licitante diminuiu a quantidade para 0,80 unidade o que é insuficiente para a execução do serviço, passível de verificação na folha 1393, dessa forma deixou de atender o disposto no item 9.8 do Edital:

9.8. A fim de se proporcionar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas a PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações quantitativas e unidades da planilha orçamentária constante do anexo desta Projeto Básico.

Planilha da Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR	UN	VALOR	UN	VALOR	UN	VALOR
9.2.21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.22	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.23	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.24	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.25	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.26	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.27	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.28	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.29	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.30	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.31	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.32	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.33	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.34	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.35	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.36	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.37	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.38	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.39	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.40	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.41	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.42	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.43	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.44	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.45	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.46	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.47	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.48	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.49	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.50	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000

Planilha da Licitante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR	UN	VALOR	UN	VALOR	UN	VALOR
9.2.21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.22	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.23	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.24	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.25	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.26	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.27	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.28	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.29	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.30	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.31	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.32	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.33	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.34	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.35	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.36	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.37	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.38	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.39	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.40	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.41	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.42	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.43	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.44	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.45	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.46	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.47	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.48	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.49	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000
9.2.50	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	1.000.000	0,80	800.000	0,80	800.000	0,80	800.000

Luan Breno Zanollo Milani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040705

Yuri Henrique B. Gim
Engenheiro Civil
CREA-MT 042674

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019

No que concerne as empresas **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME, CAPRI CONSTRUÇÃO EIRELI – ME e CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP**, foi constatado pela Equipe Técnica, erros nas propostas de preços apresentadas.

Considerando que a Equipe Técnica em seu Parecer, não informou a esta CPL, se, tais erros são passíveis de correção por meio de diligência.

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a “promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta”, ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019

disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edita, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019

12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **“erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação”.** (grifo nosso)

Considerando que o item 4.9 do Instrumento Convocatório estabelece a promoção de diligência, nos termos do art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

E, obedecendo aos princípios da isonomia e economicidade para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação concedeu as empresas **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME, CAPRI CONSTRUÇÃO EIRELI – ME e CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP** prazo para ajustes e apresentação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019

de nova proposta de preços, desprovida dos erros e sem a majoração do preço ofertado conforme Acórdão 898/2019 – Plenário – TCU. Onde, somente a empresa **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** apresentou a proposta ajustada. Assim a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG sobre as mesmas.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 03 de Setembro de 2019.

Referente: Tomada de Preços n° 13/2019

Processo Administrativo: n°. 586639/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresa capacitada em execução de obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo "Antônio Sotero de Almeida", localizado na Avenida Julião de Brito, s/n.º - Loteamento Parque do Lago, no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2019

Em atenção à solicitação da senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para que proceda uma nova análise da proposta de preços ajustada pela empresa R.M ENGENHARIA EIRELI — ME concedida através do Ofício n°. 136/2019/SUPPLIC/SAD, datado de 26/08/2019 cujo assunto versa sobre Diligência de Tomada de Preços n°. 13/2019 (folha 1487-1490) para subsidiar e dar continuidade ao processo licitatório.

A Empresa **R.M ENGENHARIA EIRELI — ME** — apresentou uma nova proposta de preços com os ajustes das composições de custos dos itens 3.2.1 e 11.9, porém na data da abertura apresentou a proposta de preços com o valor global no montante de R\$ 244.136,55(Duzentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis reais cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:

- Ata da 2ª Sessão Pública – Tomada de Preços n° 13/2019.

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	MONTE MOREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP	R\$ 220.543,37
2.	WIN CONTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 226.378,92
3.	E. L. MACHADO CONSTRUÇÕES E REFORMAS – ME	R\$ 230.287,58
4.	TRACO ARQUITETURA LTDA	R\$ 232.864,33
5.	GEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 240.203,78
6.	LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	R\$ 241.727,93
7.	R. M ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 244.136,55
8.	CÉVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP	R\$ 254.554,84
9.	CAPRI CONSTRUÇÃO EIRELI – ME	R\$ 254.687,13
10.	GV CONSTRUTORA LTDA – EPP	R\$ 255.952,27
11.	CONSTRUTORA EDEG LTDA – EPP	R\$ 265.149,87

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

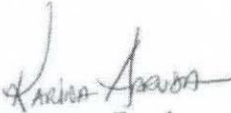
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Observa-se que, a proposta de preços, após a diligência, a licitante apresentou proposta de preços com valor alterado do apresentado anteriormente, totalizando o valor de R\$ 228.278,03 (Duzentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e oito reais e três centavos).

Dessa forma submetemos a apreciação da douda comissão tal apontado.


Luan Breno Zanollo Milani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706


Yuri Henrique B. Gim
Engenheiro Civil
CREA-MT 042674


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019

Portanto, a CPL concedeu prazo para as licitantes ajustarem as propostas, onde as empresas **CAPRI CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** e **CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP** se quedaram inertes; e conforme parecer técnico, a licitante **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** apresentou a nova proposta ajustada com diferença no valor global originalmente ofertado.

Em sua proposta original, a licitante **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** ofertou o valor de R\$ 244.136,55, e em sua proposta ajustada ofertou o valor de 228.278,03, ocorre que tal diferença de valor considerável, acarretaria na alteração de sua colocação no certame, ferindo os princípios da isonomia e igualdade entre os participantes.

Art. 3º da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao item 4.13 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

- a) **CLASSIFICADAS** as empresas: **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** CNPJ: 19.762.865/0001-13 como **1ª colocada**, **WN CONTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ: 19.699.306/0001-06 como **2ª colocada**, **E. L. MILHOMEM CONSTRUÇÕES E REFORMAS – ME** CNPJ: 11.034.503/0001-02 como **3ª colocada**, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA** CNPJ: 04.553.072/0001-17 como **4ª colocada**, **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ: 09.488.002/0001-45 como **5ª colocada**, **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** CNPJ: 19.324.875/0001-77 como **6ª colocada**, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 como **7ª colocada** e **CONSTRUTORA EDEG LTDA - EPP** CNPJ: 04.762.836/0001-84 como **8ª colocada**.
- b) **DECLASSIFICADAS** as licitantes: **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93, **CAPRI CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** CNPJ: 09.153.807/0001-89 e **CVI CONSTRUTORA LTDA - EPP** CNPJ: 11.667.883/0001-04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 598736/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2019

- c) **VENCEDORA** do lote a empresa **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** CNPJ: 19.762.865/0001-13 com o valor global de **R\$ 220.543,37**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item "**11.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, ao ato em que foi adotada a decisão.**"

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h39min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 05 de setembro de 2019.



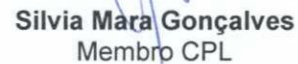
Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL